

1.012,94 (HUM MIL, DOZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, à **RUTH MARIA NOGUEIRA ROCHA**, matrícula do contracheque nº 050606-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **LUIZA MOURA DE CARVALHO LIMA**, matrícula do contracheque nº 048555-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 877,37 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra a, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra a, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DAS MERCÊS ALMEIDA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 050428-9. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminadas no verso.

EM: 22.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço, à **ANTONIO MENESES NETO**, matrícula do contracheque nº 065913-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.269,57 (HUM MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “d”, da Lei-Complementar nº 13, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade, à **JOSÉ DE SOUZA COSTA**, matrícula do contracheque nº 075513-3. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 184,78 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 27.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra e, inciso III, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, §-4º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, à **FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 021772-7. Ocupante do cargo de **Artífice, Classe “B”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 82,27 (OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço, à **EUNICE RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula do contracheque nº 056466-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 979,43 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso I, da Lei-Complementar nº 13/94, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, á **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 049651-X. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 322,40 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **NORBERTO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 051832-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 930,27 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-699-GB-DUGP, datada de 24/11/03, que, CONCEDEU, aposentadoria proporcional à idade, à **ANTONIO BRUNO DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 05385-6. Ocupante do cargo de **Mecânico, Classe “B”, Ref. 22**, do Quadro de Pessoal do DER-PI, com os Proventos de **R\$ 122,22 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com a letra e, inciso III, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, §-4º, da Constituição

Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE CARVALHO DANTAS E MOURA**, matrícula do contracheque nº 035964-5. Ocupante do cargo de **Atendente de Enfermagem, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, com os Proventos de **R\$ 85,31 (OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 27.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei-Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “a”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, à **LAISE GUIMARÃES GUERRA**, matrícula do contracheque nº 045250-5. Ocupante do cargo de **Atendente de Enfermagem, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 82,89 (OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212 de 05/07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço a **RITA MARIA ALVES**, matrícula do contracheque nº 053920-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 866,75 (OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.132, inciso I, da Lei-Complementar nº 13/94, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **MADALENA MARIA DA CONCEIÇÃO AQUINO**, matrícula do contracheque nº 057245-4. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 306,80 (TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso I, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013/94, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **CREUSA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula do contracheque nº 070387-7. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “D”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 308,57 (TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei-Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “a”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA ANGELTRINA DE CARVALHO ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 057120-2. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 345,80 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela Compulsória, à **MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE QUEIROZ LIMA**, matrícula do contracheque nº 052156-6. Ocupante do cargo de **Secretária**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 267,13 (DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 23.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o inciso III, letra b, Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional a idade, à **JOAQUINA MARIA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 076975-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 487,44 (QUATROCIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212 de 05/07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA GUADALUPE SILVA CHAGAS ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 048536-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 930,27 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA IRIS SANTOS FREITAS**, matrícula do contracheque nº 052558-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 979,43 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art.80, inciso I, da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **JOSÉ DE RIBAMAR COSTA**, matrícula do contracheque nº 054634-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 962,27**